

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Decretos, Portarias e Congêneres	2
Convênios, Resoluções e Intenção de	2
Outros Atos.....	2

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Prorrogação de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 30/2024 –. Objeto: Prorrogação da vigência da **ARP 46/2024**. Vigência: 11/10/2025 a 10/10/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e; **ARP 46/2024 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93. Valor: R\$ 245.027,35 (Duzentos e quarenta e cinco mil vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Prorrogação de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 30/2024 –. Objeto: Prorrogação da vigência da **ARP 66/2024**. Vigência: 11/10/2025 a 10/10/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e; **ARP 66/2024 – TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26. Valor: R\$ 17.972,50 (Dezessete mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Prorrogação de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 30/2024 –. Objeto: Prorrogação da vigência da **ARP 65/2024**. Vigência: 11/10/2025 a 10/10/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e; **ARP 65/2024 – SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27. Valor: R\$ 12.240,00 (Doze mil duzentos e quarenta reais).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Prorrogação de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 30/2024 –. Objeto: Prorrogação da vigência da **ARP 50/2024**. Vigência: 11/10/2025 a 10/10/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e; **ARP 50/2024 – SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67. Valor: R\$ 482.719,58 (Quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA Nº 092/2025

O CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, com sede à Avenida Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova-MG, através de seu Presidente, no uso das atribuições legais, e considerando:

A alta demanda atual de atendimentos e processos administrativos, o que tem gerado sobrecarga no setor e impactado a eficiência das atividades;

A necessidade urgente de reforçar a equipe administrativa para garantir o bom andamento das atividades do Consórcio, considerando que vários municípios consorciados estão realizando aditivos para aumento de atendimento e também estamos na véspera do fechamento do exercício de 2025;

A importância dessa contratação para o interesse público, visando melhorar o atendimento às demandas dos municípios da microrregião, bem como oferecer suporte adequado aos profissionais de saúde que atuam no Consórcio e, por consequência, à população dos municípios consorciados.

A negativa por parte da senhora Débora Nunes Davi em assumir a vaga em que foi convocada via Portaria 091/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a senhora **Júlia Camilly Fiorini Lazarino** para assumir o cargo de Auxiliar Administrativo junto ao CISAMAPI, com o objetivo de suprir a alta demanda no setor administrativo, em caráter temporário, com validade até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada por até 2 (dois) anos a critério do Cisamapi.

Art. 2º A convocada desempenhará suas funções de acordo com as orientações da chefia imediata, respeitando as normas internas da instituição, com carga horária ajustada conforme as necessidades do setor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDER ELÓI ALVES PENA

Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Convênios, Resoluções e Intenção de

Outros Atos